ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO E CERTIFICADO DE CONTROLE INTERNO

PRIMEIRO TRIMESTRE

JANEIRO A MARÇO DE 2023

Praça Santa Teresinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
CNPJ: 11.340.850/0001-55 - Fone (79) 3453-1255

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE

Período: 01/01/2023 a 31/03/2023

Gestor: Vagner Costa da Cunha

Fundo Municipal de Saúde: Joyce Izabel de Gois Costa

Fundo Municipal de Assistência Social: Regivalda Vasconcelos Santana Cunha

Secretário Municipal de Controle Interno: Aldry Thielys dos Santos Andrade

Em cumprimento as determinações legais, em observância ao que dispõe a Resolução TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **1º trimestre do corrente exercício**, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal n° 533 de 27 de dezembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 foi aprovada através da Lei Municipal n° 544/2022 de 05 de julho de 2022, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal n° 553/2022 de 12 de dezembro de 2022, estimou a receita e fixou a despesa em **47.000.000,00 (quarenta e sete milhões)**, assim distribuídos:

FONTES DE RECEITA	VALOR
RECEITAS CORRENTES (A)	**R$ 51.461.875,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	R$ 3.103.749,96
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	R$ 1.050.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R$ 342.250,02

RECEITAS DE SERVIÇOS	R$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$ 46.964.875,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$ 1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	**R$ 1.306.750,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	R$ 12.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R$ 1.294.250,00
DEDUÇÃO DO FUNDEB (C)	**R$ 5.768.625,00**
DEDUÇÃO RECEITA P FORMAÇÃO DO FUNDEB	R$ 5.768.625,00
TOTAL (A+B-C)	**R$ 47.000.000,00**

2 – RECEITA E TESOURARIA:

A receita arrecadada até período totalizou em **R$ 11.019.941,77 (onze milhões, dezenove mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos)**. Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstrado na tabela a seguir:

TITULO	ESTIMADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	51.566.875,00	11.019.941,77	11.019.941,77
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.201.750,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**52.768.625,00**	**11.019.941,77**	**11.019.941,77**

Os dados acima demonstram que o estimado ainda por arrecadar corresponde a um resíduo de **R$ 41.748.683,23 (quarenta e um milhões e setecentos e quarenta e oito mil e seiscentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos)** em relação ao total estimado para o exercício.

3 – DESPESA

A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R$ 33.109.090,64 (trinta e três milhões e cento e nove mil e noventa reais e sessenta e quatro centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R$ 10.647.004,72 (dez milhões e seiscentos e quarenta e sete mil e quatro reais e setenta e dois centavos)**. Do volume acumulado de

despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R$ 9.991.073,56 (nove milhões e novecentos e noventa e um mil e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

TITULO	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	LIQUIDADA A PAGAR
NO PERÍODO	33.109.090,64	10.647.004,72	9.991.073,56	655.931,16
ACUMULADO	**33.109.090,64**	**10.647.004,72**	**9.991.073,56**	**655.931,16**

No período foram abertos créditos adicionais que suplementaram **R$ 6.890.600,00 (seis milhões, oitocentos e noventa mil e seiscentos reais)** e anularam **R$ 8.828.130,00**. As fontes de recursos utilizadas para a abertura dos créditos suplementares foram as seguintes:

FONTE DE RECURSO	VALOR - R$
Anulação de Dotação	6.890.600,00
Superávit Financeiro	0,00
Excesso de Arrecadação	0,00
Operação de Crédito	0,00
TOTAL	**6.890.600,00**

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário para a atual legislatura foram fixados através da Lei Municipal n° 542/2022 de 27 de abril de 2022, em **R$ 26.438,40 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)**, **R$ 13.219,20 (treze mil duzentos e dezenove reais e vinte centavos)** e **R$ 6.609,60 (seis mil, seiscentos e nove reais e sessenta centavos)** respectivamente.

4.2 – REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados no período em exame, atingiu o montante de **R$ 494.563,02 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e dois centavos)**. Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R$ 1.978.252,09** (um milhão, novecentos e setenta e oito

mil, duzentos e cinquenta e dois reais e nove centavos), depreende-se que falta a ser repassado um total de **R$ 1.483.689,07** (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sete centavos).

4.3 – GASTO COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R$ 369.111,99 (trezentos e sessenta e nove mil, cento e onze reais e noventa e nove centavos)**, equivalentes a **22,87%** (vinte e dois virgula oitenta e sete porcento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	7.483.592,26
Valor mínimo a ser aplicado na manutenção e des. do ensino	1.870.898,07
Gastos com o MDE	369.111,99
Valor da dedução para a formação do Fundeb	1.342.549,16
Valor aplicado na manutenção de desenvolvimento do ensino	1.711.661,15
PERCENTUAL APLICADO	**22,87%**
DÉFICIT	**-159.236,92**

4.3.2 – FUNDEB – 70%

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R$ 2.097.405,67** (dois milhões, noventa e sete mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e sete centavos) na remuneração do magistério. Este valor equivale a **64,55%** do total arrecadado, conforme demonstrativo abaixo:

GASTOS COM O FUNDEB - 70%	
Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb + Aplicação Fundeb + VAAT)	3.249.437,54
70% da receita do FUNDEB	2.274.906,28

Valor aplicado na remuneração dos profissionais da educação básica	2.097.405,67
Percentual de Gastos Aplicado	**64,55%**
DÉFICIT	**- 177.200,61**

4.3.3 – VAAT - FUNDEB

Do total da receita do VAAT-FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R$ 130.916,50** (cento e trinta mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) na remuneração do magistério, este valor equivale a **39,24%** do total arrecadado. Já com relação a aplicação com a educação infantil, verifica-se a aplicação de **R$ 130.916,50 (cento e trinta mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)**, conforme demonstrativo abaixo:

GASTOS COM O VAAT - FUNDEB	
Receita de transf. de recurso de complentação da União ao Fundeb - VAAT	333.642,37
70% da receita do VAAT em remuneração dos profissionais do magistério	233.549,66
Valor aplicado na remuneração dos profissionais do magistério	130.916,50
Percentual de Gastos Aplicado	**39,24%**
50% da receita do VAAT com despesa na educação infantil	166.821,19
Valor aplicado com depesa na educação infantil	130.916,50
Percentual de Gastos Aplicado	**39,24%**
15% da receita do VAAT com investimentos	50.046,36
Valor aplicado com depesa em investimentos	33.600,00
Percentual de Gastos Aplicado	**10,07%**
TOTAL DOS GASTOS COM VAAT	**164.516,50**
DÉFICIT	**- 169.125,87**

4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R$ 1.013.148,34 (um milhão, treze mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**, equivalentes a **13,54%** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de impostos e transferências	7.483.592,26
Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde	1.122.538,84
Valor aplicado em ações e serviços de saúde descontando Auxílio Financ a PF.	1.013.148,34
Percentual aplicado	**13,54%**
DÉFICIT	**-109.390,50**

4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL – LRF – ÚLTIMOS 12 MESES

A despesa total com pessoal do Poder Executivo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2°, da Lei Complementar Federal n° 101/00, corresponde a **52,15% (cinquenta e dois virgula quinze por cento)** da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

GASTOS COM PESSOAL - LRF - últimos 12 meses	
Receita Corrente Líquida	40.868.138,60
Aplicado em pessoal (valor liquidado com devidas deduções e com base na Resolução TCE/SE nº 321/2019)	21.312.991,85
Percentual de comprometimento em relação a RCL	**52,15%**
Os cálculos de gastos com pessoal foram apurados levando-se em consideração o último mês em referência e os onze imediatamente anteriores (art. 18, § 2º, LRF)	

5 - CONTROLE PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS

Todos os bens móveis adquiridos no período encontram-se devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demostrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados através de plaquetas.

6 – ALMOXARIFADO

O Almoxarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes recomendados pelo TCE/SE na Resolução nº. 160/92. O registro dos bens adquiridos é feito de forma individualizada e informatizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída.

7 – CONCLUSÃO

Assim como no 1º trimestre de 2022, observa-se um déficit para aos gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, justificado naturalmente por conta do início das aulas em 01 de março de 2023.

Justifica-se ainda o déficit quanto ao percentual de gastos em ações e serviços de saúde no período auditado, pois, assim como ocorreu no exercício anterior, o primeiro trimestre também fechou com valores investidos abaixo dos 15%, evoluindo ao longo dos demais trimestres à medida que as ações de saúde iam sendo realizadas, finalizando aquele exercício com uma aplicação de gastos na ordem de **20,29%**.

Ao longo do trimestre, essa Controladoria reuniu-se diversas vezes com responsáveis pelo Setor de Licitação, Assessoria Jurídica, Secretários e Prefeito, visando discutir sobre a regulamentação e planejamento necessários para a implantação da Nova Lei de Licitações do município, chegando a redação final do Projeto de Decreto que regulamenta a NLLC, que deverá ser devidamente sancionado no decorrer do 2º Trimestre.

O Controle Interno avaliando o período referente ao 1º Trimestre do ano de 2023 (janeiro a março), quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município no que se refere à eficiência, eficácia e efetividade, observados os sistemas orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro, conclui pela boa atuação da gestão administrativa no período analisado.

ESTE É O RELATÓRIO

Moita Bonita/SE, 28 de abril de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALDRY THIELYS DOS SANTOS ANDRADE
Data: 28/04/2023 19:20:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aldry Thielys dos Santos Andrade
Secretário Municipal de Controle Interno

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023**, exercendo função especifica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64, bem como das normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução n° 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, está em conformidade com a legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Moita Bonita/SE, 28 de abril de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALDRY THIELYS DOS SANTOS ANDRADE
Data: 28/04/2023 19:20:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Aldry Thielys dos Santos Andrade
Secretário Municipal de Controle Interno

SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

Recibo de Transmissão

Código do Recibo:	11448
Data de Entrega:	28/04/2023 19:26:15
Unidade Gestora:	004308 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
Período:	PRIMEIRO TRIMESTRE
Tipo:	RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO
Responsável:	00338134506